

RESOLUÇÃO Nº 779/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 1172, de 15 de junho de 2004, que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola 2008, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA EXECUTIVA
 CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS
 CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS**

**RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBÉOLA - 2008
 ESTADO : ESPÍRITO SANTO**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBÉOLA (R\$) 2008	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
320010	Afonso Cláudio	6505,13		6505,13
320016	Água Doce do Norte	2302,10		2302,10
320013	Águia Branca	1802,58		1802,58
320020	Alegre	5950,45		5950,45
320030	Alfredo Chaves	2859,19		2859,19
320035	Alto Rio Novo	1234,70		1234,70
320040	Anchieta	4463,88		4463,88
320050	Apiacá	1479,97		1479,97

320060	Aracruz	14827,24		14827,24
320070	Atilio Vivacqua	1845,76		1845,76
320080	Baixo Guandu	5440,13		5440,13
320090	Barra de São Francisco	7511,97		7511,97
320100	Boa Esperança	2738,06		2738,06
320110	Bom Jesus do Norte	1935,71		1935,71
320115	Brejetuba	2587,54		2587,54
320120	Cachoeiro de Itapemirim	40147,38		40147,38
320130	Cariacica	75938,21		75938,21
320140	Castelo	7099,40		7099,40
320150	Colatina	23247,10		23247,10
320160	Conceição da Barra	5534,88		5534,88
320170	Conceição do Castelo	2177,37		2177,37
320180	Divino de São Lourenço	1020,62		1020,62
320190	Domingos Martins	6939,89		6939,89
320200	Dores do Rio Preto	1330,05		1330,05
320210	Ecoporanga	4416,51		4416,51
320220	Fundão	2991,71		2991,71
320225	Governador Lindenberg	2046,05		2046,05
320230	Guaçuí	5191,87		5191,87

Handwritten signature

320240	Guarapari	22516,71		22516,71
320245	Ibatiba	4297,18		4297,18
320250	Ibiraçu	2120,41		2120,41
320255	Ibitirama	1923,12		1923,12
320260	Iconha	2589,34		2589,34
320265	Irupi	2199,56		2199,56
320270	Itaguaçu	2919,15		2919,15
320280	Itapemirim	6523,12		6523,12
320290	Itarana	2358,47		2358,47
320300	Iúna	5584,05		5584,05
320305	Jaguare	4230,02		4230,02
320310	Jerônimo Monteiro	2110,21		2110,21
320313	João Neiva	3346,71		3346,71
320316	Laranja da Terra	2185,17		2185,17
320320	Linhares	24796,03		24796,03
320330	Mantenópolis	1954,90		1954,90
320332	Marataizes	7400,43		7400,43
320334	Marechal Floriano	2924,55		2924,55
320335	Marilândia	2152,19		2152,19
320340	Mimoso do Sul	5359,78		5359,78

320350	Montanha	3039,69	3039,69
320360	Mucurici	1089,59	1089,59
320370	Muniz Freire	3553,00	3553,00
320380	Muqui	2535,37	2535,37
320390	Nova Venécia	9065,69	9065,69
320400	Pancas	3764,08	3764,08
320405	Pedro Canário	4218,62	4218,62
320410	Pinheiros	4013,54	4013,54
320420	Piúma	3918,19	3918,19
320425	Ponto Belo	1186,13	1186,13
320430	Presidente Kennedy	1754,01	1754,01
320435	Rio Bananal	3554,80	3554,80
320440	Rio Novo do Sul	2355,47	2355,47
320450	Santa Leopoldina	2595,94	2595,94
320455	Santa Maria de Jetibá	6491,34	6491,34
320460	Santa Teresa	4140,67	4140,67
320465	São Domingos do Norte	1590,90	1590,90
320470	São Gabriel da Palha	5873,69	5873,69
320480	São José do Calçado	1926,71	1926,71
320490	São Mateus	20849,65	20849,65

P. J. D.

320495	São Roque do Canaã	2249,93		2249,93
320500	Serra	85285,74		85285,74
320501	Sooretama	4270,19		4270,19
320503	Vargem Alta	4218,02		4218,02
320506	Venda Nova do Imigrante	4168,25		4168,25
320510	Viana	12864,55		12864,55
320515	Vila Pavão	1682,65		1682,65
320517	Vila Valério	2941,94		2941,94
320520	Vila Velha	86762,71		86762,71
320530	Vitória	65749,98		65749,98
TOTAL		708.767,59	0,00	708.767,59